



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde**

**Responsável pela Demanda: Jairo Carvalho das Neves**

**Cargo: Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *Concorrência*
- Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão
- Chamamento Público/ Credenciamento

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

1.1. Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde. O Município de Cristalândia - TO, é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS. O SUS é uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a qual toma como premissa a descentralização com direção única em cada esfera de governo. É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, que aos municípios compete à grande maioria das incumbências do SUS, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados. Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente,

através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional. Neste sentido, cumprirá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde de Cristalândia - TO atenda à população na realização de exames. Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial. Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório, para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde deste Município.

1.2 Justifica-se o presente Termo de Referência para o fornecimento dos serviços de exames laboratoriais aqui elencados, para que possamos dar continuidade ao atendimento assistencial pleno ao usuário, provimento dos serviços assistenciais à saúde.

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO
1	100	serv	Amilase
2	100	serv	Bilirrubina Total e Frações
3	960	serv	Colesterol Total
4	500	serv	Creatinina
5	300	serv	Fosfatase Alcalina
6	800	serv	Glicose
7	100	serv	Proteínas Totais e Frações
8	700	serv	Transaminase Oxalacética (TGO)
9	700	serv	Transaminase Pirúvica (TGP)
10	500	serv	Uréia
11	700	serv	Pesquisa de Elementos - Sedimento na Urina
12	600	serv	Triglicerídios
13	600	serv	Colesterol (LDL)
14	600	serv	Colesterol (HDL)
15	600	serv	Colesterol (VLDL)
16	200	serv	Parasitológico (métodos de concentração)
17	600	serv	Fator RH (Incluído fraco)
18	400	serv	Grupo ABO - Determinação
19	800	serv	Fração do hemograma - Plaquetas - Contagem
20	500	serv	Prova do laço
21	420	serv	Retração de coágulo
22	420	serv	Tempo de coagulação (Lee White)
23	420	serv	Tempo de sangramento (Duke)
24	500	serv	Coagulogram completo
25	100	serv	Velocidade de Hemossedimentação
26	100	serv	Hematócrito
27	80	serv	Dosagem de hemoglobina
28	150	serv	Coombs Indireto para gestantes
29	40	serv	Leucograma
30	40	serv	Coombs indireto (inclui quantitativo)
31	1800	serv	Hemograma Completo



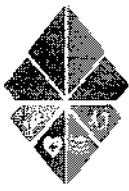
32	300	serv	Teste de Gravidez
33	60	serv	Antiestreptolisina. O (Aslo)
34	250	serv	Fator Reumatóide (Teste do Látex)
35	100	serv	Proteína C - Reativa (Pesquisa)
36	600	serv	VDRL - (Inclusive quantitativo) para gestantes
37	250	serv	Gama GT
38	150	serv	Citomegalovirus EIE para gestantes igg/igm
39	100	serv	Rubéola, Anticorpos EIE para gestantes igg/igm
40	150	serv	Fosfatase Alcalina
41	50	serv	Anti HBC total Anticorpos Igm c/ Antígeno C da Hepatite B para gestantes
42	50	serv	Anti HBS - Anticorpos contra antígeno "s" da Hepatite B para gestantes
43	500	serv	Anti HCV - Antígeno Contra o Virus da Hepatite "C" para gestantes
44	500	serv	HbsAG - Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B para gestantes
45	200	serv	Toxoplasmose - IFI - IgG para gestantes
46	200	serv	Toxoplasmone IFI - IgM para gestantes
47	500	serv	Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2
48	200	serv	Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias para gestantes
49	250	serv	Antibiograma para gestantes
50	50	serv	TSH
51	50	serv	T4livre
52	30	serv	FSH
53	30	serv	LH
54	30	serv	Progesterona
55	30	serv	Estradiol
56	250	serv	PSA
57	50	serv	PSA livre/total
58	200	serv	TAP/TTPA
59	130	serv	biópsia
60	400	serv	PCCU
61	1200	serv	Pesquisa de sangue oculto nas fezes
<b>TOTAL</b>			

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

O contrato deverá ser assinado até agosto de 2024.

**4. Créditos Orçamentários:**

PROGRAMAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTES	NATUREZA	FICHA
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	12.12.10.301.0075.2.079	1500. 1002.00000	3.3.90.39	187
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HPP	12.12.10.301. 0075.2.027	1500.1002.00000 1600.0000.00000	3.3.90.39	212
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA (PSF)	12.12.10.301.0075.2.081	1500.1002.00000 1600.0000.00000	3.3.90.39	200



PREFEITURA DE  
**CRISTALÂNDIA**  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

FLS

09

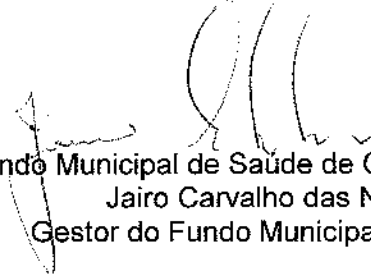
Assinatura

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Fiscalização:**

A fiscalização ficará responsável pelo Titular da Pasta.

OBSERVAÇÃO: A documentação pode ser assinada individualmente ou pela equipe.

Cristalândia – TO, 10 de maio de 2024.

  
Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO  
Jairo Carvalho das Neves  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde